



GOVERNO
DA PARAÍBA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CRIAÇÃO DE GALINHA
CAIPIRA - McGC - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**COMPONENTE 2 - ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE
AGROCLIMÁTICA TECNOLOGIAS SOCIAIS - TS**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDC

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

1. OBJETO

Aquisição de **180 (cento e oitenta) Kits de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete** para Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A aquisição do objeto dessa Especificação será para atender **180 (cento e oitenta)** beneficiários de **41 (quarenta e uma)** associações rurais de 13 (treze) municípios do Estado da Paraíba, divididos em **04 (quatro)** lotes distintos, conforme relacionados no Anexo 2.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Galinha Caipira.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global por lote, considerando a tabela descritiva abaixo, os itens que conformam o Kit para cada beneficiário cujo detalhamentos constam no Anexo 1 e a distribuição dos lotes e áreas de entregas no Anexo 2 deste instrumento.

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Aquisição de Kits Material de Construção para Aviário e de Piquete - Criação de Galinha Caipira (especificação anexo 1 e distribuição anexo 2)	KIT	59
02		KIT	49
03		KIT	41
04		KIT	31
04 Lotes	TOTAL	KIT	180 KITS

Nos preços dos materiais devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, logística, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As entregas dos **KITS de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete** destinado à Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

contrato, nos imóveis rurais das famílias beneficiárias dentre as ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios. No **anexo 2** deste instrumento, encontra-se, a distribuição dos Lotes/Regiões, relação dos Municípios/ Associações, **nomes dos Beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo Projeto COOPERAR, que receberão os referidos Kits de materiais.

As entregas dos KITS de materiais de construção para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, de acordo com o detalhamento constante no **item 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-97 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-97 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea "b" poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 14 de janeiro 2025.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional
PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 14 de janeiro 2025.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO 1

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕE 01 (UM) KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO E PIQUETE - DESTINADO À CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA - QUANTIDADE PARA ENTREGA A CADA BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Linhas em madeira 14x5cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	4
2	Linhas em madeira 14x5cm x 3,20 metros para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	2
3	Linhas em madeira 14x5cm x 5 metros (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	3
4	Caibros de 2,5 metros com especificação de 5cm de espessura X 6cm de largura , para coberta. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	22
5	Caibros de 4 metros com 6cm de espessura e 8cm de largura , para frente e trás. Sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	2
6	Caibros de madeira de 1,8 metros com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do aviário).	und	4
7	Caibros de madeira de 60cm com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do aviário).	und	3
8	Caibros de madeira de 1,5 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.(para o portão)	und	2
9	Caibros de madeira de 1,0 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem. (para o portão)	und	2
10	Ripas de 5,0 metros para coberta com 2cm de espessura X 5cm de largura . Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	14
11	Ripas de 2,0 metros para fixação da tela nas colunas, com 2cm de espessura X 5cm de largura . Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	6
12	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	765
13	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
14	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	1
15	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1
16	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos para portão de madeira.	und	4
17	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos para portão de madeira..	und	2
18	Tela para uso em galinheiro fio 18, arame galvanizado, com a espessura de 1,24 mm (BWG 18) com 1,80 de altura e abertura de malha hexagonal de aproximadamente 2,54 cm (1"). (aviário, piquete e portão)	m	58,5
19	Tijolos cerâmicos 8 furos medindo 9x19x19cm, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva (embasamento e mureta).	und	433
20	Cimento CP II, saco 50 kg (fundação, mureta, piso, chapisco e reboco).	sacos	9
21	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce, para uso na fundação, confecção de mureta e piso cimentado em instalações rurais	m3	3,5
22	Pedra de mão ou pedra rachão para fundação	m³	2
23	Areia fina com gramatura entre 0,05 e 0,42 mm oriundas de rios e riachos de água doce, para acabamentos e rebocos de alvenaria.	m³	1
24	Cal hidratado próprio para pintura e higienização das instalações rurais. Sacos de 10 kg.	sc	2
25	Estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	und	20
26	Arame galvanizado LISO 18, com fio de 1, 24 mm, apropriado para cercas em instalações rurais.	kg	2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-97 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira
Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO 180 KITS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO E PIQUETE - POR LOTE, REGIÃO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E BENEFICIÁRIOS, DESTINADO À CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA (Conforme quantidades detalhadas no Anexo 1).

LOTE 01 –PATOS – AACC

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE 1 - PATOS	ÁGUA BRANCA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BELA VISTA	ALUIZIO CLEMENTINO LIMA	01
			JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	01
			MARIA CLEMENTINO LIMA	01
			MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	01
			MARTA LUCIA DE LIMA COSTA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES BARROS/SANTA MARIA	JOÃO IMACULADA SILVA	01
			JOSE EUDO DA SILVA	01
			LINDOMAR PEREIRA DUQUE	01
			LUZIA GOMES NASCIMENTO	01
			ANTONIO BERNABÉ DE FREITAS	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOINHA	POLIANA PEREIRA DO CARMO	01
			CLAUDETE ARAUJO DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ESPUMA	EDNA MARIA BARROS	01
			ELIDIA DE OLIVEIRA LIMA ALVES	01
			FRANCISCO DE ARAUJO	01
			INÊS ARAUJO DA SILVA	01
			JOSE TADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	01
			MARIA CLAUDENEIDE ARAUJO	01
			VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO EXU	EDUARDO CAETANO SANTANA	01
			JAELSON SILVA SEVERINO	01
		ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS E AGRICULTORES FAMILIAR DE AGUA BRANCA E REGIÃO	EGILDO RAMOS DA SILVA	01
			VALBERTO DE OLIVEIRA MORAIS	01
	IMACULADA	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAO PEDRO	GENEILSON DA SILVA BRITO	01
			SUSANA GABRIELA BRITO COSTA FRANQUIS	01
			UBERLAN FIDELES SANTOS SILVINO	01
			VANDELSON SANTOS LIMA	01
			FABIANA SILVA PEREIRA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO VIRAÇÃO	IVONEIDE PEREIRA DE LIMA	01
			JOSE VALDEAN SILVA ALVES	01
			CILÂNCIA CEZÁRIO DA SILVA	01
			MARIA DO SOCORRO FELIX SILVA	01
			MARIA GRACIETE RIBEIRO LIMA	01
			ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA COSTA	01
			ROSILENE SOARES RAMOS	01
		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BATINGA	ARISCLERIS HENRIQUE DOS SANTOS	01
			JOSE JAILSON SOUSA ALVES	01
			LAURIDETE DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	01
			MARIA JOSE BATISTA SILVA	01
		ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SÍTIO GLORIA E CIRCUNVIZINHOS	MARIA MADALENA PEREIRA	01
			SEVERINO LEITE DE LIMA	01
	MATURÉIA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TAUÁ	JOAO BATISTA FERREIRA DE MORAES	01
			JOSE ERASMO GONÇALO DE LUCENA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TAUÁ	MARIA JOSE CANDIDA DE ARAUJO	01
			MARIA ROSILDA AMARAL DE SOUZA FELIPE	01
			MARILENE DE ARAUJO FERREIRA	01
			ROSIVANIA AMARAL DE SOUZA	01
			SELESTINA GONÇALO BENTO	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO JABRE	JANAÍNA CRISTINA COSTA SANTOS	01
			JOÃO FERREIRA DA COSTA	01
			JOSE FERREIRA DA COSTA	01
			JUSSARA DE FREITAS E SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SÃO JOÃO	JOSE ORLANDO NUNES DA SILVA	01
			JOSE RAIMUNDO DIAS	01
			MANFREDO FERREIRA DE LIMA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SANTA TEREZA E SÃO GONÇALO	VANILDA DA SILVA BEZERRA	01
			JOSE ROMÃO DA SILVA	01
			MARIA JOSE SOARES ROMÃO	01
			SINFOROSA TENORIO DA SILVA	01
01 REGIÃO	03 MUNICÍPIOS	14 ASSOCIAÇÕES	59 BENEFICIÁRIOS	59 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-97 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 2 –PATOS – AACC

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE 2 – PATOS	TEIXEIRA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS	GILMAR GUEDES SOUZA	01
			IVANIA DA SILVA CAMPOS	01
			JANAILSON SOUSA GUEDES	01
			MARIA PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	01
			VANESSA SILVA ALEXANDRE	01
	PRINCESA ISABEL	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTONIO	JELZOMINA BATISTA DE LIMA	01
			MARIA CILENE CELSO DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO SACO DOS PINTOS	CARLA JANAINA SERAFIM GRANJA DOS SANTOS	01
			JONH LENE ALVES CASUSA	01
			JOSE TINTINO MAGALHÃES	01
			MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA	01
			VERONALDO MEDEIRO DE MAGALHÃES	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACAMBIRA LAGOA DE SÃO JOÃO	CILENE ALVES DA SILVA	01
			ELIANA CANDIDO DA SILVA RAMALHO	01
			EULINA ALVES DE FRANÇA	01
			ISABEL CRISTINA BARBOSA GRANJA DA LUZ	01
			JANETE ROSA DA SILVA	01
			LETICIA ALVES DE FRANÇA	01
			MARIA JOSE CARDOSO	01
			MARONICE MARIA DA SILVA	01
			ROSIMERE FIRMINO DE FRANÇA	01
			SIMONE ALVES DOS SANTOS	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DOS SÍTIOS AREIAS, ESPERANÇA E PICA-PAU	ABRAÃO DA SILVA LIMA	01
			DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	01
			JOÃO VIANEY COSTA DA SILVA	01
			PEDRO LOPES DE LIMA	01
			REGINALDO COSTA DA SILVA	01
			SILVANA SERGIO ANTAS LEANDRO	01
			VALDENI PEREIRA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES RANCHO DOS HOMENS	VILMA BRAZ PEREIRA	01
			CELSA GOMES PEREIRA	01
			DAMIÃO RUFINO DA SILVA	01
			IVALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	01
			JOSE JAILTON BARBOSA	01
			JOSIVANIA LOPES DA SILVA	01
			MARIA ARLENE ALVES DE MEDEIROS	01
			SEBASTIÃO CIPRIANO DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DA MACAMBIRA DOS DIONISIOS	VALDECI CIPRIANO DA SILVA	01
			CICERO BRAZ DE OLIVEIRA	01
			CICERO MARQUES DE OLIVEIRA	01
			IVANILSON GABRIEL QUINTINO	01
			MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	01
		ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	MARIA CHAIANE BRAZ DE OLIVEIRA SILVA	01
			JOSÉ ALDO DA SILVA	01
			JOSE BEZERRA NETO	01
			JOSIMAR ALMEIDA DE MEDEIROS	01
			LUIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	01
			MARIA HELENA DE MEDEIROS SOUSA	01
			ROMERO ONORATO DE SOUZA	01
01 REGIÃO	02 MUNICIPIOS	08 ASSOCIAÇÕES	49 BENEFICIÁRIOS	49 KITS

LOTE 3 – AACC

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE 3 - PATOS	SANTA LUZIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SACO DOS GOITIS - ASCPROSG	BUENA BÁRBARA DE ARAÚJO DUDA SILVA	01
			CARMITA ARAÚJO DE SOUZA	01
			FLÁVIO DE ARAÚJO DUDA	01
			FERNANDO DA SILVA NORMANDO	01
			GERLÂNIA DOS SANTOS MOUZINHO	01
			JOÃO DA SILVA NORMANDO	01
			JOSEMAR PAZ DE SOUZA	01
			RAINICE DANTAS DE LIMA SOUZA	01
			AMÉLIA LUCINA DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SANTO ANTÔNIO	JOSÉ ROBSON MORAIS DE MEDEIROS	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO RURAL DO PINGA	HUMBERTO CANDIDO BATISTA	01
			JOSINALDO BORGES DE MEDEIROS	01
			SANDRO DE SOUZA SIMÃO	01

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-97 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
01 REGIÃO	SÃO JOSÉ DO SABUGI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LATADINHA	ERONILDA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	01
			MARIA ERICINA DE ARAÚJO	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REDINHA DE BAIXO	EDNÓLIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	01
			FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA DO NASCIMENTO	01
			JADER FLORENTINO DA COSTA	01
			JANDIRA PEREIRA DA NÓBREGA	01
			VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PENEDO	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	01
			REJANE SILVA DE MEDEIROS	01
			TEREZINHA DE ARAÚJO MORAES	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REDINHA	BENEDITA DOMICIANO BATISTA	01
			DJANETE MIGUEL DE MEDEIROS	01
			GILVANI SILVA DOS SANTOS	01
			PEDRO DE SOUZA JÚNIOR	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DO BREJINHO	ANTÔNIO MARTINS DE AZEVEDO	01
			ERIVANEIDE DE ARAÚJO OLIVEIRA	01
			LUCINEIDE DE ARAÚJO OLIVEIRA	01
			MARIA LÚCIA DOS SANTOS	01
			ROSICLEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIACHO FUNDO	GENILDO DE SOUZA LIMA	01
			GIVANILDO DE SOUZA LIMA	01
			JAILSON BATISTA DOS SANTOS	01
			MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SERROTE	FRANCISCO AMBRÓSIO DA NÓBREGA	01
			JOÃO BOSCO DA SILVA	01
			MATEUS EDUARDO SANTOS ARAÚJO	01
			ROSINALDO JOSÉ DA NÓBREGA	01
	SÃO MAMEDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANGOLA	ANTONIO DA SILVA SANTOS	01
01 REGIÃO	03 MUNICÍPIOS	11 ASSOCIAÇÕES	41 BENEFICIÁRIOS	41 KITS

LOTE 4 – AACC

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
01 REGIÃO	ARARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VOLTA DE BAIXO	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	01
			MARIA SUELY SOUZA DOS SANTOS	01
			TIANA PAES GOMES DE SOUSA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAÇÁ	EDISON PEREIRA DA SILVA	01
			JULIETE PEREIRA DA SILVA MOURA	01
			MARIA DA PIEDADE DA SILVA MOURA	01
			MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MOURA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SÍTIO JUCÁ	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	01
			LUIS ALONSO DOS SANTOS	01
			MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO	01
			EDVANIA XAVIER GERMANO	01
	ARARUNA	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE UMBURANA	FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS	01
			GENILSON DA COSTA SANTOS	01
			IZETE RIBEIRO DA SILVA LIMA	01
			GERALDO JOSÉ MACENA DE FONTES	01
			JOSÉ EDIVALDO DA COSTA SILVA	01
			JOSE IVANILDO DA SILVA LIMA	01
			JOSÉ MUNIZ DA SILVA	01
			LUIZ DIONÍSIO MARINHO	01
			MARIA JOSE LIMA SILVA	01
			LEUMEN SILVA RODRIGUES	01
	DAMIÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIRAÇÃO	JEOVA SILVA RODRIGUES	01
			INÊS CRISTINA GONÇALVES CÂNDIDO	01
			ELIENE LAZARO DA SILVA	01
	ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO COMUNITÁRIO DE MASSABIELLE	IRENETE PEREIRA DA SILVA	01
			OTONIEL LAZARO DA SILVA	01
			ANGELA MARIA NUNES CARNEIRO	01
	REMÍGIO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES MALACACHETA, JACRAÉ E ADJACÊNCIAS	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	01
			MARIA DO SOCORRO VICENTE DE LIMA	01
			MARIA JOSÉ BARBOSA DE LIMA	01
			SOCORRO ALVES DA SILVA	01
			01	01
01 REGIÃO	05 MUNICÍPIOS	08 ASSOCIAÇÕES	31 BENEFICIÁRIOS	31 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-97 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:17hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:09hs.
Documento Nº: 7301370.59219536-3807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301370.59219536-3807>



COPPRC202500205V01